



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 118/2015

SUMULA: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº. 22/2015, modalidade Leilão nº. 01/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o processo nº 22/2013 – Leilão nº 01/2015, com base no julgamento proferido pela Comissão de Licitação, que se trata da **Venda de bens móveis usados em geral, no estado em que se encontram, pertencentes ao patrimônio público municipal**, conforme tabela abaixo:

ITEM	Arrematante	Valor Arrematado
ITEM 02 - 01 PEUGEOT 206 PASSION 16, Placas DIC-8101, Ano de Fabricação 2002/2003, Combustível Gasolina, Cor Cinza, Chassi 00797274251, com motor fundido, avarias na lataria, pneus desgastados.	Alexandre Aparecido Lemos Moraes CPF. 027.655.729-84	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
ITEM 03 - 01 VEÍCULO GOL 16V PLUS, Placas DDW-6367, Ano de fabricação 2001/2001, Chassi 00756446392, cor prata, combustível Gasolina, sem condição de uso, faltando peças mecânicas, sem estofamento, pintura ruim, pneus desgastados.	Maicon Darlon Stenzel CPF. 030.367.249-82	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ITEM 04 - 01 VEÍCULO KOMBI VW, Placas AEL-2897 - 1988/1988, combustível Álcool, cor branca, Chassi 00521835623, com motor fundido, pintura ruim, faltando estofamento, pneus desgastados.	Rubens Felipe CPF: 333.738.419-68	R\$ 700,00 (setecentos reais)
ITEM 05 - 01 VEÍCULO FIAT MAREA ELX, Ano de Fabricação 2000/2001 PLACAS IJU-2367, cor vermelha, combustível Gasolina, Chassi 00749114932, faltando módulo, pintura ruim ("queimada"), faltando peças	Maicon Darlon Stenzel CPF. 030.367.249-82	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
ITEM 05 - 01 PÁ CARREGADEIRA W20 CASE, TURBO, ano 1988, com motor fundido e desmontado, com 31.000 horas	Carlos Eduardo Honorato CPF: 043.837.019-81	R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a cumprir todas as formalidades legais para encerramento do processo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal